

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2024

Área de Conhecimento: Educação – Estágio Curricular Supervisionado – Artes Visuais

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 1:

No capítulo 5 do livro “**Metodologia do ensino de Arte: fundamentos e proposições**” (2009), as autoras Maria Heloísa Ferraz e Maria F. de Rezende e Fusari abordam a *Organização da prática educativa escolar de Arte*, apresentando alguns tópicos para ajudar professores e professoras na organização metodológica das práticas escolares artísticas e estéticas. Sobre esta perspectiva, discorra sobre os pontos abordados neste capítulo.

A questão deverá ser respondida em no máximo 4 (quatro) páginas.

(FERRAZ, Maria Heloísa; FUSARI, Maria F. de Rezende. **Metodologia do ensino de Arte: fundamentos e proposições**. São Paulo: Cortez, 2009.)

Esta questão é embasada no Capítulo 5 (Organização da prática educativa escolar em Arte) da obra “**Metodologia do ensino de Arte: fundamentos e proposições**” de Maria Heloísa Ferraz e Maria F. de Rezende e Fusari.

O/a candidato/a deverá demonstrar conhecimento da referência bibliográfica citada na questão e elaborar suas ideias de forma coerente, demonstrando domínio do conteúdo e capacidade de síntese. Espera-se que o/a candidato/a discorra sobre:

1. Metodologia da educação escolar de Arte;
 - Planejamento e projetos de Arte;
 - Componentes curriculares;
2. Encaminhando a ação pedagógica de Arte;
 - a) constatação, b) encaminhamento, roteiros (planos), tomada de decisão em relação a proposta e plano de trabalho (criação, concepção, pesquisa e organização);
 - Seleção de conteúdos de Arte: intermediação estética e artística;
 - Espaço e tempo para arte;
3. A atividade de Estágio;
4. Avaliação.

(FERRAZ, Maria Heloísa; FUSARI, Maria F. de Rezende. **Metodologia do ensino de Arte: fundamentos e proposições**. São Paulo: Cortez, 2009.)

*O padrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital, para evitar problemas o professor deverá citar o capítulo/página do livro utilizado.

Membros da Banca:

Avaliador 1 (nome e assinatura)

Avaliador 2 (nome e assinatura)

Avaliador 3 (nome e assinatura)

Presidente da Banca (nome e assinatura)

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2024

Área de Conhecimento: Educação – Estágio Curricular Supervisionado – Artes Visuais

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 2:

No texto “Travessias para fluxos desejantes do professor-propositor” de Mirian Celeste Martins e Gisa Picosque, presente no livro “**Mediação Cultural para professores andarilhos na cultura**” (2012), as autoras abordam a *Arte como território de invenção*. A partir deste texto, disserte sobre os fluxos desejantes do professor-propositor, os conceitos, referenciais teóricos e artísticos utilizados pelas autoras. A questão deverá ser respondida em no máximo 4 (quatro) páginas.

(MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa. **Mediação cultural para professores andarilhos na cultura**. São Paulo: Intermeios, 2012.)

Esta questão é embasada no texto “Travessias para fluxos desejantes do professor-propositor” presente no livro “**Mediação Cultural para professores andarilhos na cultura**” (2012) de autoria de Mirian Celeste Martins e Gisa Picosque.

O/a candidato/a deverá demonstrar conhecimento da referência bibliográfica citada na questão e elaborar suas ideias de forma coerente, demonstrando domínio do conteúdo e capacidade de síntese. Espera-se que o/a candidato/a discorra sobre: processos de experimentações na docência, como romper a cristalização e acelerada coisificação pelos formatados e infinitas prescrições que servem para dizer como devem ser, fazer e proceder professores/professoras, a ideia de professor-propositor e seus referenciais artísticos e teóricos, atravessado pelo conceito de *Rizoma*.

(MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa. **Mediação cultural para professores andarilhos na cultura**. São Paulo: Intermeios, 2012.)

*O padrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital, para evitar problemas o professor deverá citar o capítulo/página do livro utilizado.

Membros da Banca:

Avaliador 1 (nome e assinatura)

Avaliador 2 (nome e assinatura)

Avaliador 3 (nome e assinatura)

Presidente da Banca (nome e assinatura)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **906VQPB8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THARCIANA GOULART DA SILVA** (CPF: 081.XXX.739-XX) em 24/06/2024 às 13:16:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 14:29:54 e válido até 07/05/2119 - 14:29:54.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **OTAVIO FABRO BOEMER** (CPF: 221.XXX.318-XX) em 24/06/2024 às 13:18:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2024 - 16:47:37 e válido até 02/05/2124 - 16:47:37.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JULIANA CRISTINA PEREIRA** (CPF: 042.XXX.479-XX) em 24/06/2024 às 13:21:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:16 e válido até 30/03/2118 - 12:42:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjUwMDZfMjUwNDNfMjAyNF85MDZWUVBCOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025006/2024** e o código **906VQPB8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.